



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes

EDITAL Nº02/2019 – Proaes
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Programa de Apoio às Ações de Acessibilidade do NAI Pró-
Acessibilidade/2019

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Consu nº 099, de 29 de novembro de 2012 e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, desta Instituição Federal de Ensino Superior - Ifes, o presente Edital do **Programa de Apoio às Ações de Acessibilidade do NAI (Pró-Acessibilidade)**, de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão, na Portaria Normativa MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com *status* de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Pró-Acessibilidade tem por finalidade atender as proposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que busca ampliar as condições de permanência dos acadêmicos na educação superior federal, através de ações que:

- a) Democratizem as condições de permanência na educação superior pública federal.
- b) Minimizem os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior.
- c) Reduzam as taxas de retenção e evasão.
- d) Contribuam para a promoção da inclusão social pela educação.

2. DA FINALIDADE

2.1. Selecionar bolsistas para apoiar a inclusão acadêmica dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, no âmbito administrativo e de acessibilidade comunicacional do Núcleo de Apoio à Inclusão.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas pelo NAI, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;

3.2 Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas de inclusão e acessibilidade;

3.3 Contribuir com o desenvolvimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

3.4 Melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

3.5 Contribuir para a redução das taxas de retenção e evasão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

3.6 Garantir a permanência e conclusão da educação superior aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

3.7 Promover a melhoria na realização das ações de Apoio Administrativo e Acessibilidade Comunicacional do Núcleo de Apoio à Inclusão.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Ser estudante dos cursos de graduação, modalidade presencial da Ufac.

4.1.1 Estudantes dos cursos de graduação vinculados a programas especiais de graduação ou programas de formação de professores (programas que não sejam regulares desta Ifes, ofertados em módulos) não serão contemplados com o presente edital.

4.2. Estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no segundo semestre letivo de 2018, exceto para aqueles que só tenham monografia e/ou Trabalho de Conclusão do Curso – TCC ou estágio supervisionado como disciplina obrigatória a cursar para concluir a graduação.

4.3. Não ter reprovação por faltas em mais de 01(uma) disciplina, no segundo semestre de 2018, caso tenha sido bolsista Proaes ou nas disciplinas disposta no item 4.2 deste edital.

4.4. Não ter reprovação e/ou trancamento em mais de 50% das disciplinas cursadas no 2º semestre letivo de 2018, caso tenha sido bolsista da Proaes.

4.5. Estar cursando a primeira graduação.

4.6. Não estar cursando outra graduação em Instituição de Ensino Superior.

4.7. Não estar inadimplente com qualquer programa de bolsa ou auxílio da Proaes.

4.8. Não possuir outra bolsa desta Ifes ou estágio remunerado.

4.9. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas ações de Apoio Administrativo e Acessibilidade Comunicacional do Núcleo de Apoio à Inclusão, sem prejuízos às suas atividades acadêmicas.

4.10 O estudante que optar por concorrer essa bolsa passará por uma entrevista com o pedagogo, a fim de verificarmos o perfil do candidato para as atividades a serem desenvolvidas.

4.11. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda *per capita* do grupo familiar no qual se insere financeiramente de até um salário mínimo e meio.

a). Por renda *per capita* considera-se a soma dos rendimentos brutos obtidos mensalmente pelos membros da família, composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e de eventuais pessoas jurídicas, dividida pelo número de pessoas que compõem o grupo familiar.

4.12 Além dos requisitos obrigatórios, o estudante deverá atender um ou mais dos seguintes requisitos, exceto para ingressantes 2019:

a) Ter cursado a disciplina Fundamentos da Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado ao Aluno com Deficiência Visual ou a disciplina Língua Brasileira de Sinais – Libras.

b) Ter concluído cursos na área da Educação Especial/Inclusiva ou de atendimento às pessoas com deficiência, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas).

c) Ter, obrigatoriamente, concluído cursos de Língua Brasileira de Sinais – Libras, em nível básico, com carga horária mínima de 100h (cem horas).

4.13. Não ter abandonado mais de dois cursos de graduação desta Ies, caso tenha sido contemplado com bolsas desta Pró-reitoria em um dos cursos frequentados anteriormente.

5. DAS DEFINIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.3 **Apoio às Ações de Acessibilidade:** entende-se um dos seguintes apoios: suporte em tradução e interpretação de Libras; leitor; auxílio na mobilidade da pessoa com deficiência; realização de leitura de provas/escrita e outros tipos de avaliações para acadêmicos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, que necessitem de tal apoio;

5.4 **Apoio como Tradutor/Intérprete de Libras:** deve possuir capacitação em Língua Brasileira de Sinais - Libras, pois deverá, além de dar suporte às ações de Apoio Administrativo, realizar a interpretação e tradução da Libras, dando suporte às necessidades da equipe pedagógica do NAI e no atendimento aos acadêmicos surdos ou com deficiência auditiva;

5.5 **Ações de Apoio Administrativo:** inclui atividades como: protocolar, receber e encaminhar documentos; auxiliar no atendimento ao público interno e externo; dar suportes em serviços de digitação; e apoio nas rotinas administrativas da unidade organizacional;

6. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

6.1 Serão disponibilizadas 06 (seis) bolsas, distribuídas conforme tabela abaixo:

CAMPUS DE RIO BRANCO			
CÓDIGO	Turno	Período de atividades	Vagas
RBR01	Manhã	Segunda a sexta	01
RBR02	Manhã	Segunda a sexta	01
RBR03	Tarde	Segunda a sexta	01
CAMPUS FLORESTA			
CÓDIGO	Turno	Período de Atividades	Vagas
CZS01	Manhã	Segunda a Sexta	01

CZS02	Tarde	Segunda a Sexta	01
CZS03	Noite	Segunda a Sexta	01

6.2 A vigência deste edital será de março a julho de 2019, totalizando 5 (cinco) meses de bolsa.

6.3 O ingresso do bolsista selecionado neste edital ocorrerá a partir da assinatura do termo de compromisso.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 a 08 de fevereiro de 2019 (dias úteis), das 08h às 12h e das 14h às 19h.

7.2. As inscrições deverão ser efetivadas através da entrega de envelope lacrado, contendo **Ficha de Inscrição; Questionário Socioeconômico** (devidamente preenchidos, **constantemente nos anexos I e VIII**, respectivamente, deste edital), **e a documentação exigida no item 8**, nos locais indicados abaixo:

Campus Rio Branco – no **Núcleo de Apoio à Inclusão** – NAI, Bloco Edilberto Parigot de Souza Filho, térreo, estacionamento G, das 8h às 12h e das 14h às 19h.

Campus Cruzeiro do Sul: no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala da Assistência Estudantil, das 8h às 12h e das 14h às 19h.

7.3. As inscrições ficarão sob responsabilidade exclusiva do aluno, de maneira que a Comissão de Seleção não se responsabilizará por qualquer erro ou divergência no questionário socioeconômico.

7.4 A documentação exigida deverá ser entregue de forma organizada, de maneira que os documentos de cada membro do grupo familiar estejam grampeados de forma separada no mesmo envelope.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Documentação civil (do estudante e de todos os membros do grupo familiar):

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Certidão de nascimento ou carteira de identidade (para os membros menores de 18 anos).
- d. Dados bancários. (Apresentar extratos de todos os domicílios bancários, quando for o caso)

8.2 Documentação acadêmica (apenas do estudante):

- a. Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante **(Conforme modelo constante no Anexo III)**.
- b. Cópia do histórico do Ensino Médio;
- c. Declaração de bolsista – caso estudante tenha declarado no questionário socioeconômico, ter cursado o ensino médio como bolsista em instituição privada de ensino, na modalidade integral ou parcial.

8.3 Comprovantes de Moradia e Despesas (do estudante e de todos os membros do grupo familiar):

- a. Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside, referente ao mês em que o discente foi classificado no presente programa ou mês anterior. (Caso todos os membros do grupo familiar residam na mesma localidade, apresentar somente uma cópia da fatura de energia);
- b. Cópia do recibo de pagamento de aluguel referente ao mês em que o estudante foi classificado no presente programa, ou mês anterior (documento exigido apenas a alunos que declararam morar de aluguel no questionário socioeconômico).
- c. Em caso de imóvel cedido, declaração do proprietário assinada por três testemunhas com seus respectivos CPFs confirmando a cessão. (Para fins de análise documental neste edital, considerar-se-á imóvel cedido aquele disponibilizado por terceiros, alheios ao grupo familiar declarado no questionário socioeconômico). **(Anexo IV deste edital)**

8.4 Documentação de comprovação de Renda (do estudante e de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos):

8.4.1 Em Caso de funcionário público:

- a. Cópia do contracheque referente aos três últimos meses;
- b. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- c. Cópia dos extratos bancários dos dois últimos meses.

8.4.2 Em Caso de trabalhador com carteira assinada:

- a. Cópia do contracheque referente aos três últimos meses;
- b. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego.
- c. Cópia dos extratos bancários dos dois últimos meses;

8.4.3. Em caso de Trabalhador informal (sem carteira assinada):

- a. Declaração do empregador (quando houver) ou do próprio estudante informando atividade exercida e renda média mensal (**conforme modelo Anexo V**);
- b. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego;
- c. Cópia dos extratos bancários dos três últimos meses (caso o aluno não consiga emitir os últimos três extratos bancários, preencher declaração explicando o motivo da não apresentação dos mesmos, ou da apresentação parcial (**conforme anexo VI**)).

8.4.5. Em caso de aposentado, pensionista, beneficiário do INSS:

- a. Extrato de pagamento do benefício atualizado ou contracheque do aposentado ou pensionista;
- b. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego;
- c. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- d. Cópia dos extratos bancários dos três últimos meses (caso alguém do grupo familiar não consiga emitir os últimos três extratos bancários, preencher declaração explicando o motivo da não apresentação dos mesmos, ou da apresentação parcial, (**conforme anexo VI**)).

8.4.6. Em caso de Desempregado:

- a. Declaração de desemprego preenchida e assinada (**conforme anexo VII**);
- b. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego;
- c. Cópia dos extratos bancários dos três últimos meses; (caso o aluno não consiga emitir os últimos três extratos bancários, preencher declaração explicando o motivo da não apresentação dos mesmos, ou da apresentação parcial (**conforme anexo VI**)).

8.4.6 Documentação de comprovação dos benefícios (de todos os membros do grupo familiar que recebem benefício):

- a. Em caso de beneficiário do programa Bolsa família, cópia do cartão do bolsa família, acompanhada do último extrato de recebimento do benefício;
- b. Em caso de recebimento de pensão alimentícia, declaração da parte cedente, onde conste o valor da pensão recebida;

8.5 A documentação exigida no item 8 deste edital deverá ser entregue nos **dias 5, 6, 7 e 8 de fevereiro de 2019**, não podendo o candidato fazê-lo no período de recurso. Em casos excepcionais o candidato poderá acrescentar apenas 5 (cinco) documentos no período de recurso, acompanhados de justificativa.

8.6 O aluno deverá ter ciência de que a falha na entrega de qualquer um dos documentos, elencados no item 8 deste edital, dentro da data estabelecida no cronograma implicará em sua desclassificação, resguardadas as condições descritas no subitem 8.5.

8.7 Caso o aluno não possa apresentar algum dos documentos exigidos no subitem **8** deste edital, em virtude de perda, roubo, ou extravio, apresentar Boletim de Ocorrência.

8.8. Os alunos poderão, mediante procuração simples, entregar a documentação exigida no subitem **8** deste edital através de terceiros.

8.9. Os alunos desclassificados no resultado final de cada chamada poderão recolher seus documentos após o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

8.10 A documentação dos alunos desclassificados que não for retirada no prazo estabelecido por este edital será encaminhada para incineração.

8.11. Em caso de dúvidas referentes à documentação exigida neste edital, o estudante deverá procurar a Diretoria de Apoio Estudantil para maiores esclarecimentos.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 A seleção será realizada exclusivamente pela Comissão de Seleção, por meio da avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital, tendo três fases:

- a) Entrevista Pedagógica – Eliminatória e Classificatória;
- b) Avaliação de Títulos – Eliminatória e Classificatória;
- c) Prova Prática de Tradução e Interpretação de Libras – Eliminatória;
- d) Prova Prática de Leitura – Eliminatória;

9.2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – Eliminatória e Classificatória

9.2.1 A etapa de avaliação de títulos será eliminatória e classificatória, e obedecerá aos seguintes requisitos:

Seq	Critério	Pontos
.		
I	Ter cursado e sido aprovado na disciplina Fundamentos da Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado ao Aluno com Deficiência Visual ou a disciplina Língua Brasileira de	04 pontos

	Sinais – Libras.	
II	Ter concluído curso na área da Educação Especial/Inclusiva ou de atendimento às pessoas com deficiência, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas).	03 pontos

9.2.2. Em caso de empate será melhor classificado o acadêmico com:

- a) Maior vulnerabilidade socioeconômica;
- b) Maior coeficiente de rendimento acadêmico – para ingressantes em anos anteriores a 2018;
- c) A maior idade – para ingressantes em 2019.

9.2.3 O Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico www.ufac.br, no dia **14 de fevereiro de 2019**.

9.3 Prova Prática de Tradução e Interpretação de Libras - caráter eliminatório

9.3.1. Os candidatos classificados na Avaliação de Títulos serão convocados, conforme cronograma, para a realização da Prova Prática de Tradução e Interpretação de Libras, a qual será eliminatória.

9.4 Prova prática de leitura – caráter eliminatório.

9.4.1. Os candidatos classificados na Avaliação de Títulos e não eliminados na Prova Prática de Tradução e Interpretação de Libras serão convocados, conforme cronograma, para a realização da Prova Prática de Leitura, a qual será eliminatória.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão ser interpostos, conforme cronograma do item 12 deste Edital, no mesmo local de realização das inscrições, das 08h às 12h e das 14h às 19h nos seguintes locais e horários:

Campus Rio Branco – no Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI, Bloco Edilberto Parigot de Souza Filho, térreo, estacionamento G, das 8h às 12h e das 14h às 19h.

Campus Cruzeiro do Sul: no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala da Assistência Estudantil, das 8h às 12h e das 14h às 19h.

10.2. Esse período poderá ser utilizado para esclarecimento dos casos duvidosos, de maneira que só serão aceitos documentos conforme itens **8.5 e 8.6** deste edital.

10.3 O estudante não poderá interpor recurso fora do prazo estabelecido neste edital.

10.4. Os alunos poderão, mediante procuração simples, encaminhar seu recurso através de terceiros.

10.5. No período de recurso, o candidato poderá acrescentar apenas **5 (cinco) documentos**, acompanhada de justificativa.

10.6. Apresentar formulário de Recurso (**conforme anexo IX, deste edital**)

11. DOS RESULTADOS

11.1 Todos os resultados serão publicados no endereço eletrônico: www.ufac.br, conforme cronograma do item 12 deste Edital.

12. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrições e Entrega da documentação.	05 a 08/02/2019
Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos.	14/02/2019
Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos.	20/02/2019
Resultado Oficial da Avaliação de Títulos e Convocação para a Prova Prática de Tradução e Interpretação de Libras.	21/02/2019
Realização da Prova Prática de Tradução e Interpretação de Libras e Prova Prática de Leitura	25/02/2019
Resultado Preliminar da Prova Prática de Tradução e Interpretação de Libras e Prova Prática de Leitura	26/02/2019
Recurso contra o resultado da Prova Prática de Tradução e Interpretação de Libras e Prova Prática de Leitura	27/02/2019
Resultado Final	28/02/2019
Assinatura do Termo de Compromisso	01/03/2019

13. DO TERMO DE COMPROMISSO

13.1 O preenchimento completo e a assinatura do termo de compromisso correspondem à fase final deste processo seletivo.

13.2 O estudante deverá comparecer à assinatura do termo de compromisso, **no dia 01 de março de 2019**, nos seguintes locais e horários:

Campus Rio Branco – no Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI, Bloco Edilberto Parigot de Souza Filho, térreo, estacionamento G, das 8h às 12h e das 14h às 19h.

Campus Cruzeiro do Sul: no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala da Assistência Estudantil, das 8h às 12h e das 14h às 19h.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento mensal está condicionado ao cumprimento das condições estabelecidas no item 15.

14.2 O pagamento dar-se-á através de depósito bancário em conta corrente ou poupança do estudante.

14.3. Será considerado como domicílio bancário a conta informada no questionário socioeconômico.

14.4 Caso o estudante necessite alterar o domicílio bancário deverá apresentar novos extratos bancários para fins de avaliação.

14.5 Conta fácil, conta conjunta e conta em nome de terceiros não serão aceitas para envio de pagamento;

14.6 O pagamento será condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta Ifes.

14.7 Caso haja corte orçamentário pelo MEC poderá ser reduzido o número de bolsas ofertadas por esta Pró-Reitoria.

14.8 O valor da bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

15. DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA

15.1. Cumprir 20 (vinte) horas semanais das atividades estabelecidas pelo NAI.

15.2 Participar de cursos ou eventos oferecidos pelo NAI.

Em caso de ausência nos cursos ou eventos desenvolvidos pelo NAI o estudante deverá apresentar justificativa no prazo de 2 (dois) dias úteis após o evento, anexando documentação comprobatória.

15.2.1. Considera-se justificativa os seguintes motivos:

a) Atestado Médico ou receituário de medicação do estudante ou familiar (cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, avós, filhos, enteados e irmãos).

b) Atestado de óbito, em caso de morte de familiar (cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, avós, filhos, enteados e irmãos).

c) Declaração indicando a atividade acadêmica realizada pelo estudante com data, horário, nome completo, matrícula e assinatura do professor.

d) Certificado de participação em eventos científicos na data e horário do evento.

e) Declaração que ateste a participação em provas de curso ou concurso e entrevista de emprego na data e horários do evento.

16. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DA BOLSA

16.1 O Estudante terá sua bolsa suspensa por 1(um) mês no caso de descumprimento das condições indicadas no item 15.

16.2 O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

- a). Por solicitação própria.
- b). Por constatação de inveracidade ou inexatidão nas declarações verbais e escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que estejam em desacordo com o presente Edital.
- c). Por abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico.
- d). Por ter concluído o curso de graduação.
- e). Por reprovação por falta.
- f). Pelo não cumprimento, por 02 (dois) meses consecutivos, do disposto no item 14 deste Edital.
- g). Por mais 3 (três) dias de falta não justificada.
- h). Pelo não cumprimento satisfatório das atividades estabelecidas no item 05.
- i) No caso de cancelamento pela alínea “b”, deste subitem, será aberto processo administrativo disciplinar e, quando for o caso, será enviada comunicação aos órgãos competentes sobre a suposta declaração falsa.

17. DA DEVOLUÇÃO DA BOLSA

17.1 O estudante deverá devolver os valores recebidos nos seguintes casos:

- a) abandono do curso – a partir da data de desistência;
- b) Perda do vínculo acadêmico – a partir da data de perda do vínculo;
- c) Constatação de inveracidade, omissões e inexatidões nas declarações verbais.

17.1.1 O discente será isento de devolver os valores recebidos se, em momento anterior ao abandono, trancamento ou perda do vínculo estudantil, dirigir-se à Proaes para comunicar os motivos que o levaram à decisão de abandonar/trancar/perder o vínculo com o curso e a comissão de bolsas e programas, após análise do caso específico, dispensá-lo da obrigatoriedade na devolução.

17.2 A devolução dos valores deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, após o desligamento do bolsista pelos motivos expostos nas alíneas *a, b e c deste item*;

17.2.2 Quando da devolução dos valores recebidos indevidamente, o estudante deverá apresentar comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, à Diretoria de Apoio Estudantil – DAE por meio de processo administrativo aberto no Protocolo Central da Ufac.

17.3 A não devolução dos valores gerará impedimento quando do ato de colação de grau.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O estudante deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com a bolsa.

18.2 A efetivação da inscrição do estudante significará o prévio conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

18.3 A Proaes poderá realizar visitas domiciliares aos estudantes contemplados com bolsa ou auxílio.

18.3.1. As visitas domiciliares não serão comunicadas aos estudantes contemplados com bolsa e auxílio e poderão ocorrer a qualquer tempo.

18.3.2 O estudante que concorrer às vagas do presente programa deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Nurca e à Proaes.

18.4 O descumprimento e qualquer item deste edital poderá resultar no indeferimento da inscrição ou no cancelamento da bolsa.

18.5 O acompanhamento de publicação de editais complementares, adendos, avisos e comunicados no site da Ufac (www.ufac.br), referentes a este edital é de responsabilidade exclusiva do estudante.

18.6 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

18.7. Este edital poderá ser prorrogado uma única vez.

Rio Branco, AC, 04 de fevereiro de 2019.

José Sérgio Lopes Pessoa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL



ANEXO I

EDITAL PROAES nº 02/2019

Seleção de Bolsistas para atuarem no apoio às ações de acessibilidade

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA

TURNO _____ HORÁRIO _____ (Conforme quadro de vagas)

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (completo):		
2.2. CPF:	2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição: / /
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

2. DADOS BANCÁRIOS

3.1. Banco:		3.2. Código do Banco:
3.3. Agência:	3.4. Conta:	3.5 Tipo de Conta () corrente () poupança

3. PARA USO DA PROAES

--

Rio Branco – Acre, de de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL



ANEXO II

EDITAL PROAES nº 02/2019

Seleção de Bolsistas para atuarem no apoio às ações de acessibilidade

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de atuação no apoio as ações de acessibilidade do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), no período de março a julho de 2019, no horário das _____ às _____, nos dias _____.

Rio Branco – Acre, ____/____/_____.

Assinatura do Requerente



ANEXO III

EDITAL PROAES nº 02/2019

Seleção de Bolsistas para atuarem no apoio às ações de acessibilidade

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E DE QUE NÃO POSSUI DIPLOMA DE
NÍVEL SUPERIOR**

Eu, _____, CPF, _____, declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre - Ufac, que não possuo vínculo acadêmico com outra instituição de ensino superior, bem como não sou portador (a) de diploma de Nível Superior.

Declaro ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Rio Branco – Acre, ____/____/_____.

Assinatura do Requerente



ANEXO IV

EDITAL PROAES nº 02/2019

Seleção de Bolsistas para atuarem no apoio às ações de acessibilidade

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL

EU, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, declaro, a quem interessar possa, que cedo o imóvel de minha propriedade, situado na Rua _____, nº _____, no município de _____, para moradia do grupo familiar composto pelos seguintes membros:

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Branco – Acre, ____/____/2019.

Assinatura do declarante

Assinatura de 3 testemunhas:

1. _____
2. _____
3. _____



ANEXO V

EDITAL PROAES nº 02/2019

Seleção de Bolsistas para atuarem no apoio às ações de acessibilidade

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS

Declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre- Ufac, que _____(nome), portador do documento de identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, recebe (o) em torno de R\$_____, mensais, referentes ao trabalho de _____(informar a atividade exercida).

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Rio Branco – Acre, ____/____/2019.

Assinatura do(a) Declarante



ANEXO VI

EDITAL PROAES nº 02/2019

Seleção de Bolsistas para atuarem no apoio às ações de acessibilidade

DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO

DOS ÚLTIMOS 3 EXTRATOS BANCÁRIOS

Declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre- Ufac, que eu _____, portador do documento de identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, não pude apresentar os últimos 3 extratos bancários, pelo seguinte motivo:

Declaro ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Rio Branco – Acre, ____/____/2019.

Assinatura do(a) Declarante



ANEXO VII

EDITAL PROAES nº 02/2019

Seleção de Bolsistas para atuarem no apoio às ações de acessibilidade

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre - Ufac, que eu, _____, portador do documento de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, estou desempregado (a) no momento e meu sustento tem sido proveniente de:

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Rio Branco – Acre, ____/____/2019.

Assinatura do(a) Declarante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES
ANEXO VIII

Questionário Socioeconômico

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE			
Nome completo:			
Curso:	Nº da matrícula:	Período:	Semestre:
Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral			
Qual seu campus? () Campus Rio Branco () Campus Cruzeiro do Sul			
Data de nascimento: ____/____/____		Idade:	Sexo: () Feminino () Masculino
Estado Civil: () Solteiro (a) () Casado(a) () Separado (a) ou Divorciado (a) () União Estável () Viúvo (a)			
Cor/Etnia: () Preta () Parda () Branca () Amarela () Indígena			
RG:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
Nacionalidade:			Naturalidade:
UF: () AC () AL () AP () AM () BA () CE () DF () ES () GO () MA () MT () MS () MG () PA () PB () PR () PE () PI () RJ () RN () RS () RO () RR ()			
Você tem filhos? () Sim () Não			
Informe quantos filhos você tem? () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 ou mais			
Você tem filhos menores de 16 anos? () Sim () Não			
Você tem alguma deficiência? () Sim () Não			
Informe qual? () Auditiva () Visual () Física () Intelectual () Múltipla			
Banco:	Localidade da agência:		
Agência:	Conta Corrente:	Conta Poupança:	

ENDEREÇO DO ESTUDANTE			
Rua/Avenida:			
Número:	Bairro:	CEP:	Ponto de referência:
Cidade:	UF:	Localização: () Rural () Urbana	
Telefone Fixo:	Celular:	Email:	

ESCOLARIDADE DO ESTUDANTE	
Concluiu o Ensino Fundamental em:	Concluiu o Ensino Médio em:
Escola Pública ()	Escola Pública ()
Escola Particular ()	Escola Particular ()
Escola Particular com Bolsa Parcial ()	Escola Particular com Bolsa Parcial ()
Escola Particular com Bolsa Integral ()	Escola Particular com Bolsa Integral ()
Ano de conclusão do Ensino Médio:	
Você frequentou curso de Pré-vestibular/ENEM? () Sim () Não	
Em caso afirmativo: () Público () Particular com bolsa integral () Particular com bolsa parcial () Particular	
Já possui graduação? () Sim () Não	
Curso:	Instituição: Ano de Conclusão:
Cursa mais de uma graduação atualmente? () Sim () Não	
Curso:	Instituição:
Forma de ingresso na UFAC: () Vestibular () Sisu () Transferência () Portador de Diploma	
Se você respondeu Sisu, qual sua modalidade de ingresso? () Ampla Concorrência () Escola Pública () Raça () Renda () Deficiência	
Meio de transporte utilizado para frequentar as aulas na UFAC? () Carro () Moto () Bicicleta () Ônibus () Carona () Outros:	
Atualmente possui vínculo com alguma bolsa ou auxílio estudantil ? () Sim () Não Informe qual: Valor da bolsa: R\$ Vigência da bolsa:	
Você já recebeu algum auxílio ou bolsa oferecida pelos editais da Proaes/Ufac? () Sim () Não	
Qual ou quais? Bolsas: () Tutoria () Pró-inclusão () Pró- estudo () Pró- estudo Peruanos () Pró-docência () Promaed () Protaed () Paed/Pró-Pcd () Ações Proaes () Life () Núcleo de Línguas () Observatório Discriminação Racial () Pró-acessibilidade Auxílios: () Passe Livre () Creche () Moradia () Moradia Mobilidade () Intermunicipal () Material Didático	
Possui vínculo com estágio remunerado ? () Sim () Não Informe onde faz o estágio: Valor do estágio: R\$ Vigência do estágio:	

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTUDANTE
() É independente financeiramente - pessoa que custeia todas as despesas da moradia
() Depende financeiramente da renda dos pais () Depende financeiramente da renda do Cônjuge
() Contribui parcialmente com as despesas da moradia () Depende financeiramente de outros
Atualmente, realiza alguma atividade remunerada? () Sim () Não
Especifique o cargo/atividade: _____
Qual sua renda mensal: () Até 1 salário mínimo () De 1 salário a 2 salários mínimos () De 2 a 3 salários mínimos () Mais de 3 salários mínimos
Qual sua jornada de trabalho semanal? () Até 20 horas () Entre 20 e 30 horas () Entre 30 e 40 horas () Acima de 40 horas
Recebe pensão ou outro auxílio financeiro? () Sim () Não Valor: R\$

DADOS DA FILIAÇÃO

Nome do pai:

Escolaridade do pai:

() Não escolarizada () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo
 () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo () Ens. Superior Incompleto () Ens. Superior Completo

Qual das opções abaixo melhor descreve a profissão do seu pai:

() Produtor Rural (agricultura familiar) () Trabalho Informal/Eventual ou bicos () Carteira assinada
 () Servidor Público federal, estadual ou municipal () Aposentado/Pensionista () Nunca trabalhou
 () Desempregado () Outros () Não sei informar

Renda: R\$

Nome da mãe:

Escolaridade da mãe:

() Não escolarizada () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo
 () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo () Ens. Superior Incompleto () Ens. Superior Completo

Qual das opções abaixo melhor descreve a profissão da sua mãe:

() Produtor Rural (agricultura familiar) () Trabalho Informal/Eventual ou bicos () Carteira assinada
 () Servidora Pública federal, estadual ou municipal () Aposentada/Pensionista () Não trabalha/Do lar
 () Desempregada () Outros () Não sei informar

Renda:R\$

Situação conjugal dos seus pais é? () Casados/União Estável () Divorciados/Separados () Solteiros
 () Viúvo () Nunca foram casados () Pai/e ou mãe desconhecido(s) ou sem vínculo

Você tem pais ou falecidos? () Sim () Não Quem? () Pai () Mãe () Ambos

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA QUE MAIS CONTRIBUI COM A RENDA DA FAMÍLIA

Nome:

Data de Nascimento: ____/____/____

RG:

Órgão emissor:

UF:

CPF:

Escolaridade:

() Analfabeto () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo
 () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo
 () Ens. Superior Incompleto () Ens. Superior Completo

Profissão:

() Produtor Rural agricultura familiar () Trabalho Informal / Eventual ou bicos
 () Carteira Assinada () Servidor Público () Aposentado / Pensionista

Grau de parentesco:

DADOS SOCIOECONÔMICOS (Considere a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive você)

Qual a renda mensal da sua família? (Considera-se família o grupo familiar o qual depende financeiramente)

() Até um salário mínimo () De 1 a 2 salários mínimos () De 3 a 4 salários mínimos () Superior a 5 salários mínimos

Quem é a pessoas que mais contribui com a renda familiar?

() Você mesmo () Cônjuge () Pai () Mãe () Outra pessoa. Quem?

Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (Incluindo você)

() Uma () Duas () Três () Quatro () Cinco () Mais de cinco pessoas

Você paga pensão alimentícia à filhos ou ex-cônjuge?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não Valor R\$
Recebe pensão alimentícia para seus filhos ou para você?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não Valor R\$
Recebe Benefício Social: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Informe qual: <input type="checkbox"/> Bolsa Família <input type="checkbox"/> Renda Cidadã <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada - BPC <input type="checkbox"/> Auxílio Reclusão <input type="checkbox"/> Pró Jovem Adolescente <input type="checkbox"/> Outros Quais? _____	
Possui Cadastro Único (CadÚnico): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Caso possua informar Número de Identificação Social - NIS: _____	
A Família possui Imóvel para locação?	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Quantos imóveis? _____ Qual o valor da renda oriunda dos aluguéis? _____

CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO

Situação de moradia: <input type="checkbox"/> Casa <input type="checkbox"/> Apartamento <input type="checkbox"/> República <input type="checkbox"/> Quarto alugado			
<input type="checkbox"/> Pensionato ou pensão <input type="checkbox"/> Residência Estudantil <input type="checkbox"/> Outros			
Moradia do estudante: <input type="checkbox"/> Imóvel próprio		<input type="checkbox"/> Imóvel alugado	
<input type="checkbox"/> Imóvel financiado		<input type="checkbox"/> Imóvel cedido	
Se alugado, valor do aluguel: R\$ _____		Se financiado, valor da parcela: R\$ _____	
Se cedido, por quem? _____			
Marque as características que melhor descrevem seu domicílio:			
<input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Mista			
<input type="checkbox"/> Residência com acabamento <input type="checkbox"/> Residência sem acabamento (reboco, pintura, piso)			
<input type="checkbox"/> Água da rede pública <input type="checkbox"/> Poço			
Indique o número de cômodos: Quarto _____ Sala _____ Cozinha _____ Banheiro _____			
Reside com:			
<input type="checkbox"/> com toda família <input type="checkbox"/> sozinho (a) <input type="checkbox"/> com amigos <input type="checkbox"/> com parentes			
<input type="checkbox"/> com uma família de favor <input type="checkbox"/> com o pai <input type="checkbox"/> com a mãe <input type="checkbox"/> com os irmãos			
<input type="checkbox"/> com os filhos <input type="checkbox"/> em república <input type="checkbox"/> Outros Quais? _____			
Há saneamento básico em sua moradia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
A sua Rua é pavimentada? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Há rede elétrica em sua moradia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Há ponto de transporte público próximo de sua moradia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

ORIGEM DE DOMÍLIO DO ESTUDANTE

Morava em outro Município/Estado antes de ingressar na UFAC? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Rua/Av. _____			
Número:	Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:	Telefone fixo:	Celula
Quanto tempo reside no município de Rio Branco?	<input type="checkbox"/> 06 meses a 1 ano	<input type="checkbox"/> 1 à 3 anos	<input type="checkbox"/> 3 à 5 anos <input type="checkbox"/> mais de 5 anos

Motivo que ocasionou a mudança de município/Estado:	<input type="checkbox"/> estudo	<input type="checkbox"/> emprego	<input type="checkbox"/> família	<input type="checkbox"/> outros
---	---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

CONDIÇÕES DE SAÚDE

A família ou o estudante possui Plano de Saúde? Sim Não

Existe em seu grupo familiar pessoas com algum tipo de deficiência?
 Sim Não Quem? Qual?

Algum membro da família possui problema grave de saúde? **(Caso a resposta seja positiva preencha o quadro abaixo)**
 Sim Não

Preencha o quadro abaixo:

Nome	Doença	Incapacitação para o trabalho		Dependente de outras pessoas para as atividades diárias		Gastos Mensais
		Sim	Não	Sim	Não	

BENS DA FAMÍLIA

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
<input type="checkbox"/> TV		<input type="checkbox"/> Ar condicionado	
<input type="checkbox"/> Aparelho de DVD		<input type="checkbox"/> Ventilador	
<input type="checkbox"/> Aparelho de som		<input type="checkbox"/> Acesso à internet	
<input type="checkbox"/> Computador		<input type="checkbox"/> Casa	
<input type="checkbox"/> Notebook		<input type="checkbox"/> Terreno	
<input type="checkbox"/> Ipad/Tablet		<input type="checkbox"/> Chácara	
<input type="checkbox"/> Geladeira		<input type="checkbox"/> Telefone fixo	
<input type="checkbox"/> Freezer		<input type="checkbox"/> Telefone Celular	
<input type="checkbox"/> Fogão		<input type="checkbox"/> Empregada/Diarista	
<input type="checkbox"/> TV por assinatura		<input type="checkbox"/> Moto	
<input type="checkbox"/> Máquina de lavar roupa		<input type="checkbox"/> Carro	

FAMÍLIA POSSUI OUTROS IMÓVEIS ALÉM O DA MORADIA?				
SIM		NÃO		Quantidade
Lote ou Barracão				
Casa ou Apartamento				
Loja				
Sala Comercial				
Chácara (lazer/sem produção rural)				
Sítio (até 50 ha)				
Sítio (51 até 100 ha)				

A FAMÍLIA POSSUI VEÍCULOS?				
SIM		NÃO		
Proprietário		Marca/Modelo	Ano	Valor do veículo pela

Observação: A Tabela FIPE está disponível no endereço: www.fipe.org.br

RELACIONE TODAS AS PESSOAS QUE FAZEM PARTE DO SEU GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO

No quadro abaixo listar todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que sejam dependentes ou contribuintes da renda familiar, inclusive o próprio estudante. As informações devem ser referentes ao último mês e registrar a renda total – renda bruta mensal sem descontos – incluindo: Benefícios previdenciários e sociais. Para preencher as colunas referentes a situação de trabalho e escolaridade, consultar os códigos correspondentes a cada situação.

Nome	CPF	Grau de parentesco	Idade	Estado Civil (Código)	Escolaridade		Situação de Trabalho (Código)	Ocupação/ Fonte de Renda/Atividade	Renda
					Grau de Escolaridade (Código)	Instituição (Código)			

Códigos			
Estado Civil	Situação de Trabalho	Escolaridade	
01 – Solteiro	01 - Não Trabalha (do lar/criança/adolescente)	Grau de Escolaridade	
02 – Casado ou União Estável	02- Desempregado	01 – Não Escolarizado	01 - Pública
03 – Separado Legalmente	03 - Situação Indefinida (trabalho informal/biscate/diarista)	02 - Ens. Fundamental Incompleto	
04 - Separado sem legalização	04 - Produtor Rural/Autônomo/Carteira Assinada	03 - Ens. Fundamental Completo	02 - Particular
	05 - Aposentado/Servidor Público/Pensionista	04 - Ens. Médio Incompleto	
	06 - Empresário/Micro Empresário e Comerciante Informal	05 - Ens. Médio Completo	03 - Particular com bolsa parcial
		06 - Ens. Superior Incompleto	
		07 - Ens. Superior Completo	04 - Particular com bolsa integral

VIVÊNCIAS SOCIAIS

Quanto ao seu registro de nascimento, consta: () O nome dos pais () Somente o nome do pai () Somente o nome da mãe () O nome dos pais adotivos () Outros
Você possui irmãos? () Sim () Não Em caso afirmativo direcionar para a especificação abaixo: () 1 () 2 () 3 () 4 () Mais de 4
Quantas pessoas na sua família, além de você, cursam ou cursaram uma graduação? () Nenhuma, sou o primeiro(a) a fazer um curso de nível superior () Uma () Duas () Três () Mais de três
Você recebe algum tipo de ajuda financeira de seus familiares? () Sim () Não Em caso afirmativo, com que frequência? () Nunca () Às vezes () Sempre
Você ajuda financeiramente seus familiares? () Sim () Não Com qual frequência? () Nunca () Às vezes () Sempre
Você é desistente de algum curso da Ufac ou outra instituição de ensino superior? () Sim () Não Se sim, direcionar para as próximas perguntas. Especifique o curso: _____
Qual o principal motivo da desistência: () Desde o início sabia que não era o curso que gostaria de fazer () Descobri durante o curso que não me identifico com ele () Dificuldade em acompanhar as disciplinas () Dificuldades de relacionamentos com os colegas e/ou professores () Falta de condições financeiras para me manter no curso () Outro
Você está cursando a graduação que pretendia fazer? () Sim () Não Em caso da resposta negativa informar a graduação que pretende fazer? _____
Você tem o hábito de estudar: () Sozinho () Com colegas
Em média semanalmente quanto tempo você se dedica aos estudos fora da sala de aula: () Menos de 5 horas () Entre 5 e 10 horas () Entre 10 e 15 horas () Mais de 20 horas
Qual dessas ferramentas você mais utiliza para estudar: () Internet () Bibliotecas () Anotações feitas na sala de aula e materiais disponibilizados pelo(a) professor(a) () Outras Quais: _____
Participa de alguma atividade acadêmica extraclasse? () Não () Estágio não-obrigatório () Pesquisa/PIBIC/PIVT () Monitoria/tutoria/PIBID () PET () Diretório Central dos Estudantes(DCE) () Outros Quais? _____
Assinale as dificuldades que você identifica como fatores que interferem negativamente no seu desempenho acadêmico: () Dificuldades de aprendizagem dos conteúdos () Carga excessiva de trabalhos escolares () Dificuldade em conciliar a graduação e o trabalho (remunerado) () Dificuldades de acesso aos materiais didáticos e meios de estudo (livros, apostilas, computador com acesso à internet e outros) () Preocupações com dificuldades financeiras () Dificuldades de relacionamentos com colegas e/ou professores () Conflitos familiares () Falta de motivação no curso () Carga excessiva de trabalho doméstico (incluindo cuidados com a casa, filhos, pessoas idosas) () Outros Quais? _____
Onde você faz normalmente suas principais refeições: () Casa () Restaurantes () R.U. () Outros
Se você utiliza o R. U. quais refeições você faz diariamente? () Café da manhã () Almoço () Janta () Café da manhã e almoço () Café da manhã e janta ()

<p>)Almoço e janta () Café da manhã, almoço e janta</p>
<p>Você já sofreu algum tipo de preconceito ou discriminação? () Sim () Não Caso a resposta anterior seja positiva por qual/quais motivo(s) : () Racial () Orientação sexual () Classe social () Aparência física () Outros, quais? _____</p>
<p>Você teria interesse em declarar sua identidade de gênero? () Não () Sim Se sim, especifique: () Heterossexual () Homossexual () Bissexual () Transexual</p>
<p>Participa de alguma entidade religiosa? () Não () Sim Se sim, especifique: () Católica () Evangélica () Espírita () Protestante () Mulçumana () Religião de matriz africana () Outra Quais? _____</p>
<p>Participa de algum movimento social? () Sim () Não Em caso afirmativo assinale uma das alternativas abaixo: () Artístico/cultural () Ecológico () Religioso () Esportivo () Político () LGBT () Outros, quais? _____</p>
<p>Você possui algum talento artístico? () Sim () Não Em caso afirmativo responda as questões seguintes. Em qual área o seu talento está inserido? () Música () Teatro () Literatura () Pintura () Dança () Capoeira () Outros, Quais? _____ Você pratica esse talento? () Nunca () Às vezes () Sempre A Universidade Federal do Acre e/ou seu município oferecem condições para você divulgar e praticar esse talento artístico? () Nunca () Às vezes () Sempre</p>
<p>Possui alguma habilidade especial para o esporte? () Sim () Não Se sim, em qual área? () Futebol () Voleibol () Basquetebol () Natação () Atletismo () Ciclismo () Lutas () Outros quais? _____</p>
<p>Independente de possuir habilidade especial, você pratica esportes? () Nunca () Às vezes () Sempre</p>
<p>O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedicar-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais? _____</p>
<p>Marque o local ou locais que você costuma frequentar: () Cinema () Teatro () Livrarias () Praças e parques () Estádio/ginásios esportivos () Outros locais culturais ou esportivos () Não costumo frequentar esses lugares.</p>
<p>Em caso de problema de saúde, você recorre sobretudo a: () Serviço médico da Universidade () Rede pública () Rede particular/plano de saúde () Nunca precisei de atenção médica</p>
<p>Já procurou atendimento psicológico? () Sim () Não Se sim, com qual frequência? () Nos últimos 12 meses () Há mais de 1 ano () Estou em acompanhamento</p>
<p>Considerando os últimos 12 meses assinale as dificuldades emocionais que você enfrentou ou enfrenta: () Nenhuma () Insônia () Timidez excessiva () Síndrome do pânico () Ansiedade intensa () Tristeza excessiva/depressão () Problemas alimentares (alteração de peso, anorexia) () Outras</p>
<p>Com que frequência você faz uso de bebidas alcoólicas? () Nunca () Ocasionalmente () Nos finais de semana () Várias vezes por semana () Todos os dias</p>
<p>Na família existe casos de: () Alcoolismo () Drogadição () Doença () Deficiência () Desemprego () Prisão () Violência () Outros especifique:</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL**



ANEXO IX

EDITAL PROAES nº 02/2019

Seleção de Bolsistas para atuarem no apoio às ações de acessibilidade

REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, _____, CPF, _____, aluno do curso _____, matrícula nº _____, telefone nº _____, venho por meio deste, interpor recurso, junto a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes, contra os resultados da Avaliação socioeconômica pelos motivos expressos abaixo:

Rio Branco – Acre, ____/____/2019.

 Assinatura do (a) Declarante

Obs.: Só serão aceitos recursos oriundos de pedidos INDEFERIDOS

(Espaço abaixo reservado à DAE)

PARECER TÉCNICO: () DEFERIDO () INDEFERIDO

